



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.303, DE 11 DE JULHO DE 2012

Concede o título de cidadania honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Sr. Emiro Barbini e da outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de cidadania honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Sr. Emiro Barbini.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de julho de 2012.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**